

## Prémio Pediatria Ambulatória



**Dr Nicolau da Fonseca**

A Direcção da Secção de Pediatria Ambulatória da Sociedade Portuguesa de Pediatria atribui anualmente um Prémio, evocando o Dr Nicolau da Fonseca - sócio fundador, primeiro Presidente da Secção, eminente e carismático pediatra do ambulatório - para o melhor trabalho a apresentar na Reunião Anual desta Secção.

Serão atribuídos: um Primeiro Prémio e 2 Menções Honrosas. O primeiro Prémio será atribuído ao melhor trabalho sobre um tema de pediatria ambulatória ou com projecção na actividade pediátrica ambulatória.

### CONDIÇÕES

1. Pelo menos um dos autores da comunicação deverá ser ou fazer-se membro da SPA-SPP e estar inscrito na Reunião.
2. Deverá ter o título de especialista em Pediatria ou encontrar-se a frequentar o Internato da Especialidade, assim como estar a desenvolver a sua actividade em Portugal. Terá, para o efeito, que apresentar os devidos comprovativos quando solicitados.
3. O Júri, composto por 3 ou 5 membros, será designado pela Direcção da SPA-SPP. A decisão do Júri é inapelável.
4. Os membros da Direcção da SPA-SPP assim como os membros do Júri não poderão candidatar-se ao Prémio.
5. O Prémio e as Menções Honrosas serão comunicados aos autores durante a realização da Reunião.
6. O valor do Prémio será entregue em Acto Público durante a Reunião da Secção de Pediatria Ambulatória da Sociedade Portuguesa de Pediatria.
7. Para que seja possível a atribuição do Prémio o trabalho terá que ser comunicado na Reunião.
8. Por decisão do Júri o Prémio poderá não ser atribuído, e o seu valor ser entregue a uma instituição relacionada com a infância.
9. Todas as questões que possam surgir e que não estejam previstas neste regulamento serão objecto de resolução por parte da Direcção da SPA-SPP.

O texto do resumo deverá ser escrito em folha A4, em letra 10, Arial ou Times New Roman com espaçamento entre linhas de 1,5. O título será em maiúsculas e, na linha seguinte o apelido dos autores seguido das iniciais do nome, omitindo títulos e instituições. Sublinhar o nome de quem apresenta. Na linha seguinte escrever o nome da instituição e da localidade. A selecção da forma de apresentação como poster ou comunicação oral é da responsabilidade do Júri, embora os candidatos possam sugerir o que acham melhor.